



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023,
Terça-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.030.522,00 (*Dois milhões e trinta mil e quinhentos e vinte e dois reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 2.030.522,00 (*Dois milhões e trinta mil e quinhentos e vinte e dois reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.11.00.00 - 16000000600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 225	R\$	400.000,00
3.3.90.30.00.00 – 16000000600 - Material de Consumo – 11372	R\$	480.000,00
3.3.90.34.00.00 – 16210000600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11195	R\$	470.000,00
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.93.00.00 – 16000000604 – Indenizações e Restituições– 12122	R\$	570.522,00
10.302.2203.2200 - - Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I e CAPS Transtorno.		
3.1.90.11.00.00 - 16000000604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 254	R\$	110.000,00
Total Geral	R\$	2.030.522,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.04.00.00 – 16000000600 - Contratação por Tempo Determinado – 11946	R\$	880.000,00
3.3.90.39.00.00 – 16210000600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11198	R\$	470.000,00
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.30.00.00 – 16000000604 - Material de Consumo – 11213	R\$	200.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

3.3.90.92.00.00 – 16000000604 – Despesas de Exercícios Anteriores– 11984	R\$	370.522,00
10.301.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade.		
3.1.90.04.00.00 – 16000000604 - Contratação por Tempo Determinado – 11947	R\$	110.000,00
Total Geral	R\$	2.030.522,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de novembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 11.778, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO de Rondonópolis-MT**, sendo uma área denominada Fazenda Pé de Jaca – Área 03 (Desmembrada), sob parte da **Matrícula nº 128315**, com **7,7683 ha**, zona rural do município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto nº 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO de Rondonópolis-MT**, uma área denominada Fazenda Pé de Jaca – Área 03 (Desmembrada), sob parte da **Matrícula nº 128315**, com **7,7683 ha**, zona rural do município de Rondonópolis-MT, conforme os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWQ-M-7349**, de coordenadas **Latitude: -16°26'55,775"** e **Longitude: -54°33'53,327**; deste, segue confrontando com a Área 01, matrícula nº 128315, no azimute 163°25' e distância 530,97 m até o vértice **AWD-M-12977**, de coordenadas **Latitude: -16°27'12,330"** e **Longitude: -54°33'48,223**; deste, segue confrontando com a Área 1B, matrícula nº 128311, no azimute 258°34' e distância 146,91 m até o vértice **AWQ-P-12427**, de coordenadas **Latitude: -16°27'13,277"** e **Longitude: -54°33'53,077**; deste, segue confrontando com a Área 1-G, matrícula nº 133676 no azimute 343°25' e distância 530,81 m até o vértice **AWQ-P-12426**, de coordenadas **Latitude: -16°26'56,727"** e **Longitude: -54°33'58,180**; deste, segue confrontando com a Área 04, matrícula nº 128315 no azimute 78°30' e distância 146,91 m até o vértice **AWQ-M-7349**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas Longitude e Latitude, e encontram-se representadas no Sistema GMS, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção GMS.

Art. 2º A área descrita acima é objeto de compensação pelo fechamento do “Loteamento Portofino Rondonópolis”, assim não havendo nenhum tipo de indenização pelo poder público.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Art. 3º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS PAIVA LEITE

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 11.782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA 10 (dez) lotes de terrenos**, com área total de **5.475,52m²**, caracterizados como **Lotes 1B, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 1**, do Loteamento “**Jardim Morumbi**”, destinados à construção de um Anexo Escolar, com vistas a atender as atividades extracurriculares da Unidade Escolar EMEB João Evangelista Porto Fernandes e a UMEI Natália Máximo Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, registrados sob as Matrículas de nº **107.450; 60.796; 104.381; 70.549; 78.312, 86.772; 86.773; 86.774; 86.775 e 86.776**, caracterizados como **Lotes 1B, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 01**, do Loteamento “**Jardim Morumbi**”, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **OLÍVIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, casado com **JOANA RODRIGUES ESTEVES DOS SANTOS**, com área total de **5.475,52m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

QUADRA 1 LOTE 01B JARDIM MORUMBI
ÁREA: 649,23 M²
MATRÍCULA: 107.450.

FRENTE: Para os fundos do lote 1-A, medindo 25,00 metros;
FUNDOS: Para o lote 10, medindo 22,60 metros;
LADO ESQUERDO: Para os lotes 06 e 07, medindo 25,00 metros;
LADO DIREITO: Para o Córrego Piscina, medindo 25,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 6 JARDIM MORUMBI ÁREA:
600,00 M²
MATRÍCULA: 60.796.

FRENTE: Para a rua A, medindo 12,50 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 01, medindo 12,50 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 07, medindo 48,00 metros;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

LADO DIREITO: Para os lotes 02, 03, 04 e 05, medindo 48,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 7 JARDIM MORUMBI ÁREA:
600,00 M²
MATRÍCULA: 104.381.

FRENTE: Para a rua A, medindo 12,50 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 01, medindo 12,50 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 08, medindo 48,00 metros;
LADO DIREITO: Para o lote 06, medindo 48,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 8 JARDIM MORUMBI ÁREA:
600,00 M²
MATRÍCULA: 70.549.

FRENTE: Para a rua A, medindo 12,50 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 10, medindo 12,50 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 09, medindo 48,00 metros;
LADO DIREITO: Para o lote 07, medindo 48,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 9 JARDIM MORUMBI ÁREA:
600,00 M²
MATRÍCULA: 78.312.

FRENTE: Para a rua A, medindo 12,50 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 10, medindo 12,50 metros;
LADO ESQUERDO: Para os lote 11, 12, 13 e 14, medindo 48,00 metros;
LADO DIREITO: Para o lote 08, medindo 48,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 10 JARDIM MORUMBI ÁREA:
986,29 M²
MATRÍCULA: 86.772.

FRENTE: Para a Avenida A, medindo 13,20 metros;
FUNDOS: Para o lote 01, medindo 22,60 metros;
LADO ESQUERDO: Para o Córrego da Piscina, medindo 55,20 metros;
LADO DIREITO: Para os lotes 08, 09 e 11, medindo 55,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 11 JARDIM MORUMBI ÁREA:
360,00 M²
MATRÍCULA: 86.773.

FRENTE: Para a Avenida A, medindo 12,00 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 09, medindo 12,00 metros;
LADO ESQUERDO: Para parte do lote 10, medindo 30,00 metros;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

LADO DIREITO: Para o lote 12, medindo 30,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 12 JARDIM MORUMBI
ÁREA: 360,00 M²
MATRÍCULA: 86.774.

FRENTE: Para a Avenida A, medindo 12,00 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 09, medindo 12,00 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 11, medindo 30,00 metros;
LADO DIREITO: Para o lote 13, medindo 30,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 13 JARDIM MORUMBI
ÁREA: 360,00 M²
MATRÍCULA: 86.775.

FRENTE: Para a Avenida A, medindo 12,00 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 09, medindo 12,00 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 12, medindo 30,00 metros;
LADO DIREITO: Para o lote 14, medindo 30,00 metros.

QUADRA 1 LOTE 14 JARDIM MORUMBI
ÁREA: 360,00 M²
MATRÍCULA: 86.776.

FRENTE: Para a Avenida A, medindo 12,00 metros;
FUNDOS: Para parte do lote 09, medindo 12,00 metros;
LADO ESQUERDO: Para o lote 13, medindo 30,00 metros;
LADO DIREITO: Para a Rua A, medindo 30,00 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à construção de um Anexo Escolar, com vistas a atender as atividades extracurriculares da Unidade Escolar EMEB João Evangelista Porto Fernandes e a UMEI Natália Máximo Lima, visando a melhoria no atendimento à população do Município, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 119/2023, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 41.645/2023**.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes objetos públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto anterior sob o nº 11.256 de 19 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS PAIVA LEITE
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.420, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeada através da portaria nº 33.153 de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV – Governo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.422, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AURORA CAMARGO DE CASTRO, do cargo em Departamento de Recursos Humanos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeada através da portaria nº 32.649 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.423, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURORA CAMARGO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.424, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa e Financeira, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada através da portaria nº 33.001 de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.425, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.426, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.427, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA, do cargo em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da portaria nº 26.624 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.428, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABRICIO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão de Licitação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAIARA FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Termo de Referência, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da portaria nº 28.433 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIARA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Termos de Referencias e Cotação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENAN BRAGA RICCI, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio de Controle de Mercadorias, Tabela salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da portaria nº 30.245, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENAN BRAGA RICCI, para exercer o cargo em comissão de cargo em Divisão de RH, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JHULIA BRENDA KLIMASCHEWSK SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.435, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEUZELI FUZA, para exercer o cargo em comissão de cargo em Superintendente de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.436, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Arquiteto Urbanista, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em face do falecimento da servidora, NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE, matrícula n.º 1556565, nomeada através da portaria nº 22.033, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.437, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON APARECIDO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura de Drenagem, Tabela salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 31.768, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **11 de dezembro de 2023**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADA NA RUA IRERE, Nº 4.244, BAIRRO TANCREDO NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 20/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, que transcorrido o prazo recursal, dará continuidade a Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto:

“CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **23 de novembro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de telefone com tecnologia VOIP empresarial avançado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>**, ou na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 05/12/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2023.

Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues
Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2023.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *aquisição de material de construção para confecção de pontes em aduelas, manilhamento e reforma de pontes em madeiras* para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis – MT, no projeto de conservação e melhoria das estradas vicinais, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 06/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº **231/2023**, firmado com a empresa **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriele de Jesus, CPF 069.XXX.XXX-25** e matrícula nº **1559388**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **231/2023**, celebrado entre a empresa **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA POR DEMANDA**, com prazo de vigência de **31/07/2023 à 31/07/2024**.

Art. 2º- Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias, CPF 067.XXX.XXX-66** e matrícula nº **1558405**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 16/11/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de Novembro de 2023.

Chirlei Daiane da Silva
Secretaria Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 051 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº194/2023, firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriele de Jesus, CPF 069.XXX.XXX-25** e matrícula nº **1559388**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **194/2023**, celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **13/07/2023 à 12/07/2024**.

Art. 2º- Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias, CPF 067.XXX.XXX-66** e matrícula nº **1558405**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 16/11/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Novembro de 2023.

Chirlei Daiane da Silva
Secretaria Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no **Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº nº 5.572, 13 de novembro de 2023, Quinta-Feira**, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**.

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 28.661



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no **Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.471, de 20 de junho de 2023**, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS/MT-ACHHR**.

Rondonópolis, 13 de Novembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 28.661

LEIA SE:

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no **Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº nº 5.570, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira**, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS/MT-ACHHR**.

Rondonópolis, 13 de Novembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 28.661



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 956/2023

De acordo com o Parecer proferido em 14/11/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, o servidor **Gustavo Adolpho Rodrigues Ajala**, matrícula nº 1558791003, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 14/02/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 949/2023

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS proferida em 11/09/2023, NB 643.464.374-1, que não reconhece o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31).

Considerando o comunicado de retorno ao trabalho apresentado ao DESOPEM em 16/11/2023.

Encerra-se no dia **15/11/2023** o afastamento ao INSS da servidora **Maria Aparecida dos Santos Rabello**, matrícula nº 1558277003, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/11/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 955/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553738008	Marilda Bernardes Santos	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/11/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/11/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 954/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
91480031	Marli Maria da Silva	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 11/11/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/11/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 957/2023

De acordo com o Parecer proferido em 21/11/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Lidiane Guedes de Oliveira**, matrícula nº 183563001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 24/12/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3178/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE BUCAL / SECITECI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): RENATA DEOBALDE

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENATA DEOBALDE.

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3179/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 6º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): GISLAYNE DOS SANTOS APOLINÁRIO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 17/11/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 17/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISLAYNE DOS SANTOS APOLINÁRIO.

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3180/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 4º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): JORDAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 17/11/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 17/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JORDAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS.



-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3181/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 6º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): YURI CLESSIO FENANDES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 17/11/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 17/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YURI CLESSIO FENANDES DA SILVA.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3190/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TATIANE DOS SANTOS NEIVA CASTRO, PROFESSORA DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): TATIANE DOS SANTOS NEIVA CASTRO

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM

Remuneração Mensal: R\$ 3.083,84

Vigência: 01/11/2023 até 19/04/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE DOS SANTOS NEIVA CASTRO.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3191/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FLAVIO BISPO DE LIRA, PROFESSOR DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): FLAVIO BISPO DE LIRA

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM

Remuneração Mensal: R\$ 3.083,84

Vigência: 01/11/2023 até 19/04/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIO BISPO DE LIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3192/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NATHALIA OLIVEIRA DE MORAIS, PROFESSORA DE ARQUITETURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 15 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): NATHALIA OLIVEIRA DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR DE ARQUITETURA

Remuneração Mensal: R\$ 2.312,81

Vigência: 01/11/2023 até 19/04/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALIA OLIVEIRA DE MORAIS.

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3193/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.241,57

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL.

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3194/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZENILDE ALVES RAFAEL, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ZENILDE ALVES RAFAEL

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.241,57

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZENILDE ALVES RAFAEL.

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3195/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE IZABEL CRISTINA SANTOS DOS REIS, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): IZABEL CRISTINA SANTOS DOS REIS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.241,57

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABEL CRISTINA SANTOS DOS REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3196/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANDREIA SILVA CECILIO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ANDREIA SILVA CECILIO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.241,57

Vigência: 09/11/2023 até 08/02/2024

Data da Assinatura: 09/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA SILVA CECILIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3197/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALECSANDRO DIAS DA SILVA, MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ALECSANDRO DIAS DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Remuneração Mensal: R\$ 2.200,00

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALECSANDRO DIAS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3198/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADEMILDO BARBOSA RODRIGUES, MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ADEMILDO BARBOSA RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: R\$ 2.200,00

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADEMILDO BARBOSA RODRIGUES.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3199/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELDILAINE SOUZA RIBEIRO VAZ, MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI N°.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ELDILAINE SOUZA RIBEIRO VAZ

Cargo: MOTORISTA

Remuneração Mensal: R\$ 2.200,00

Vigência: 16/11/2023 até 15/02/2024

Data da Assinatura: 16/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELDILAINE SOUZA RIBEIRO VAZ.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3200/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES, MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI N°.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA

Remuneração Mensal: R\$ 2.200,00

Vigência: 16/11/2023 até 15/02/2024

Data da Assinatura: 16/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3202/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE IVAN GONCALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI N°.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): IVAN GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Remuneração Mensal: R\$ 2.200,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVAN GONCALVES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3205/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE THOMAS GUILHERME MUNIZ TEIXEIRA, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): THOMAS GUILHERME MUNIZ TEIXEIRA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THOMAS GUILHERME MUNIZ TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3206/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MELISSA DOS SANTOS COSTA, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): MELISSA DOS SANTOS COSTA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MELISSA DOS SANTOS COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3207/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3208/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DEBORA TAYNAN ROCHA ANCHEITA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): DEBORA TAYNAN ROCHA ANCHEITA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA TAYNAN ROCHA ANCHEITA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3209/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINDALVA VARELA DA SILVA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): LINDALVA VARELA DA SILVA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINDALVA VARELA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3210/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO LEONEL LIMA, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): RODRIGO LEONEL LIMA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RODRIGO LEONEL LIMA.



-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3211/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LUZIENE ZENAIDE CONCEICAO DE ARRUDA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): LUZIENE ZENAIDE CONCEICAO DE ARRUDA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIENE ZENAIDE CONCEICAO DE ARRUDA.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3212/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRA ARAUJO BARBOSA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ALESSANDRA ARAUJO BARBOSA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA ARAUJO BARBOSA.

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3213/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA JULIA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA, CADASTRADORA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): MARIA JULIA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 08/11/2023 até 07/02/2024

Data da Assinatura: 08/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA JULIA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3214/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JOAO DAMASCENO JUNIOR, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): JOAO DAMASCENO JUNIOR

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO DAMASCENO JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3215/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VALMIR MOREIRA RAMOS JUNIOR, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): VALMIR MOREIRA RAMOS JUNIOR

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 03/11/2023 até 02/02/2024

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALMIR MOREIRA RAMOS JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3216/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE WELLINTON JANUARIO ANDRADE, CADASTRADOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2023/SMGP E A LEI Nº.13.120/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): WELLINTON JANUARIO ANDRADE

Cargo: CADASTRADOR

Remuneração Mensal: R\$ 2.988,77

Vigência: 01/11/2023 até 31/01/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELLINTON JANUARIO ANDRADE

Rondonópolis/MT, 21 de Novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N°:

3217/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/8º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SAMUEL LOPES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 16/11/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 16/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SAMUEL LOPES DOS SANTOS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000004/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N°: 0000000 848/2023

Contratado: EDNA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 848/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDNA DE OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
2973/2023	GISLAINA FERNANDA TITO CARVALHO CABRAL	R\$ 3. 533,27	01/09/2023 A 21/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2023

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2973/2023, A PARTIR DE 21/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
880/2023	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	R\$ 3. 533,27	25/01/2023 A 16/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2023

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO/FALECIMENTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 880/2023, A PARTIR DE 16/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
2349/2023	MARIA JUSSARA GONCALVES DE JESUS	R\$ 3. 533,27	05/05/2023 A 22/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2023

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2349/2023, A PARTIR DE 22/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
599/2023	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	R\$ 3. 533,27	19/01/2023 A 21/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	171/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 599/2023, A PARTIR DE 21/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1571/2023	ANA BEATRIZ GREGORIO GONCALVES	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 13/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1571/2023, A PARTIR DE 13/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2122/2023	JULIANA DOS SANTOS GOMES ANCHIETA	R\$ 1. 148,40	08/03/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2122/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1180/2023	NAYARA SILVA QUINTINO	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 21/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1180/2023, A PARTIR DE 21/11/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
3045/2023	DENIZE BATISTA DE SOUZA	R\$ 1. 148,40	10/10/2023 A 09/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	10994/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3045/2023, A PARTIR DE 09/11/2023.					

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3202/2023	IVAN GONCALVES DOS SANTOS	2.200,00	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	01/11/2023 A 31/01/2024	12115
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3202/2023, A PARTIR DO DIA 21/11/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3212/2023	ALESSANDRA ARAUJO BARBOSA	2.988,77	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	01/11/2023 A 31/01/2024	12115
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3212/2023, A PARTIR DO DIA 21/11/2023.					

Rondonópolis/MT, 21 de Novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 43 DE 16 DE NOVEMBRO 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **(a) TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula 1556675 para exercer a função de Fiscal de Contrato e o Sr.(a) **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAUJO**, matrícula 172588, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

<i>CONTRATADO</i>	<i>CONTRATO NÚMERO</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALIDADE</i>
FANCAR FRANCA LTDA	736/2023	Partes Dos Itens 1/117923 Aquisição De Veículo Tipo Van Minibus Teto Alto Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Habitação E Urbanismo, Conforme Edital E Seus Anexos	13/11/2023 a 13/11/2024

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023 e tem validade até 13 de novembro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA SEMMA Nº 09/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 código Ambiental de Rondonópolis.

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

OBS: Sobre a participação do infrator (crime ambiental de venda e transporte irregular de madeira) no leilão relativo à alienação do produto florestal apreendido, a Instrução Normativa do IBAMA nº 57, de 13/12/2004, prescreve no artigo 9º que: " Nos casos de leilão é vedada a participação da pessoa física ou jurídica, autora ou co-autora da infração, e daquela que comprovadamente seja infratora contumaz da legislação ambiental".

INFORMO:

Art.1 O 79º LEILÃO presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 28 de NOVEMBRO DE 2023, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 036, de 21 de Novembro de
2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora **Larissa Ferreira Santos**, que ficará responsável pelo controle e execução da seguinte Ata, e dá outras providências.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Larissa Ferreira Santos, CPF ***.269.941-** e matrícula 1559780, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das Ata elencada abaixo, cujo objeto é as aquisições de equipamentos permanentes(condicionador de ar), **com vigência de 13 de Julho de 2023 á 12 Julho de 2024** para uso dos Departamentos vinculados à Secretaria de Receita.

Art. 2º -Designar a servidora Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva, CPF ***.336.951-** e matrícula 1555273, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	nº do pregão eletrônico	Fornecedor
178/2023	17/2023	J. R. MACHADO LTDA

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2023.

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.384 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o processo Nº SES-PRO-2022/58181, que dispõe sobre as Notificações Extrajudiciais Nº 024/2022/UNIDADEJURÍDICA/LJ/SES/MT e Nº 032/2022/UNIDADEJURÍDICA/LJ/SES/MT ao município de Rondonópolis, com fulcro no Parecer nº 2.348/SGAC/PGE/2022, de 18 de julho de 2022, para desconto do valor de R\$ 423.300,31 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos reais e trinta e um centavos) referente ao não atingimento de atendimentos regionalizados do Hospital Municipal "Dr. Antônio dos Santos Muniz" até que se resolva pendências do citado processo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 19849/2023/DIRERSROO/SES que trata da efetivação do repasse Estadual referente ao Cofinanciamento vinculado a Portaria Nº 048/2018;

CONSIDERANDO que atualmente o município possui pactuado como limite máximo através da Programação Pactuada e Integrada para atendimento das internações hospitalares o montante de R\$ 8.012.498,88 (oito milhões, doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), chegando ao valor máximo de R\$ 667.708,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos) e tendo contratualizado através do Termo de Convênio Nº 15/2023 o valor médio de R\$ 1.540.882,36 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); e

CONSIDERANDO a necessidade de realocação dos recursos vinculados a Portaria Nº 048/2018 para custeio das Unidades Hospitalares de Referência Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir os recursos conforme detalhamento abaixo:

Município	Unidade Hospitalar	CNES	Serviço/Detalhamento	Valor (R\$)
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	2396866	Execução dos Serviços de Radioterapia	R\$ 157.912,42
	Santa Casa de Rondonópolis	2396866	Compensação da Pactuação programada para realização das Internações hospitalares não financiadas pelo Governo Federal (acima do teto MAC)	R\$ 265.387,89
TOTAL				R\$ 423.300,31

Art. 2º - Os repasses serão realizados à Unidade Hospitalar de acordo com a produção de serviços devidamente faturados e auditados pela Secretaria Municipal de Saúde através dos sistemas oficiais da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os valores referentes ao serviço de Radioterapia serão custeados com recursos estaduais até a sua habilitação pelo Ministério da Saúde, sendo o Termo de Convênio Nº 15/2023 devidamente aditivado posterior ao retorno do pagamento pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 093 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 709/2023, firmado com a empresa **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 175021, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 709/2023, celebrado entre a empresa VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sob nº 48.XXX.XXX/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Partes dos Seq/Itens n.ºs. 39/124386, 41/124387, 38/124388, 40/124389, 37/124390 e 32/124391, para Aquisição de Materiais de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 13/10/2023 à 13/10/2024.

Art. 2º – Designar o servidor FERNANDO DUTRA RIVELO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de Outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Responsável pelos atos administrativos da
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar nº. 411, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, virtude da necessidade de readequação da planilha orçamentária constante nos Itens: B - Construção do Floculador, subitem B2.6; Item B3 - Estrutura de Concreto, Subitem B3.8 e Item D4 Serviços Complementares - Caixas e Paredes em Concreto, Subitem D4.4 adiará a data de abertura do certame para o dia 21 de dezembro de 2023, às 8:00 horas, na sala de licitação, sito à Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, nesta cidade.:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 17 de novembro de 2023.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 13/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO EXISTENTE NA VIA QUE DE ACESSO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO “BACIA B”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 23/11/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital de Licitação CP Nº **04/2023**:

No Item 8.3, onde se lê:

...“ O VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE R\$ 4.193.057,70 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). ”

Leia-se:

...“ O VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE R\$ 4.346.964,15 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). ”

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Concorrência Pública nº 04/2023, permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 21 de novembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
693/23	10/10/23	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 91.200,00 GLOBAL	10/10/2023 À 10/04/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 ARP Nº 235/2023	
730/23	07/11/23	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 10.783.130,33 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.576
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR	HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	390/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 451.955,32	
1º ADITIVO DE VALOR	FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA	601/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 29.658,29	

Rondonópolis-MT, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato